



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

### DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO IV - Nº 744, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

## SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos  
do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

### DECRETOS

DECRETO N.º 196, DE 30 DE MAIO DE 2020.

*Prorroga, em âmbito municipal, as medidas necessárias ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 60 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o estado de calamidade pública reconhecido no Município de Limoeiro do Norte, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por meio do Decreto Legislativo n.º 546, de 17 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) da mesma data, em virtude do cenário de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** a situação de emergência em saúde declarada em todo o Município nos termos do Decreto n.º 172, de 17 de março de 2020, também em razão da COVID-19;

**CONSIDERANDO** que, por meio do Decreto n.º 175, de 20 de março de 2020, e alterações, foram estabelecidas, em todo o território municipal, diversas medidas de isolamento social que, pautadas na ciência e em recomendações das autoridades da saúde, são indispensáveis para o efetivo e seguro enfrentamento da COVID-19, tendo em vista o impacto que causam na desaceleração da pandemia no Município, evitando-se o colapso da capacidade de atendimento das unidades municipais e estaduais de saúde, com mais vidas consequentemente podendo ser salvas;

**CONSIDERANDO** o crescimento que se tem observado tanto do contágio quanto do número de óbitos decorrentes COVID-19, em todo o Estado, como também no Município;

**CONSIDERANDO** que, embora ainda seja preocupante o número de casos de COVID-19 no nosso Município e em todo o Estado, é inquestionável o mérito que as medidas de isolamento social tiveram e ainda têm, junto a todos os investimentos públicos que vêm sendo feitos na saúde, para possibilitar um maior controle do avanço da doença, dando às autoridades públicas o tempo necessário para a estruturação da rede de saúde, de sorte a assegurar tratamento adequado a pacientes infectados;

**CONSIDERANDO** que, ao menos no momento, ainda não se pode prescindir das medidas de isolamento social para o enfrentamento mais seguro da COVID-19, no Município e em todo o Estado;

**CONSIDERANDO** a importância de, ao lado das ações de combate à pandemia, se pensar também, através de um planejamento responsável, em um caminho seguro, a ser definido segundo parâmetros da saúde, para a retomada progressiva das atividades econômicas em Limoeiro do Norte, que inegavelmente foram muito afetadas pela pandemia e cuja relevância se sabe fundamental para preservação dos empregos e da renda da população;

**CONSIDERANDO** a necessidade de condicionar esse processo de retomada da economia à observância por parte do comércio e da indústria de medidas sanitárias definidas pelas autoridades da saúde como necessárias para evitar qualquer mínimo retrocesso no trabalho desenvolvido até hoje pelo Município e pelo Estado no combate COVID-19, o qual sempre se baseou na ciência e pautado em ações responsáveis e, sobretudo, seguras para a vida da população; e

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 33.608, de 30 de maio de 2020, do Governo do Estado do Ceará, que prorrogou o isolamento social no Estado, na forma do Decreto n.º 33.519, de 19 de março de 2020, e instituiu a regionalização das medidas de isolamento social,

**DECRETA:**

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1.º** Do dia 1.º ao dia 7 de junho de 2020, o Decreto n.º 175, de 20 de março de 2020, e suas alterações posteriores, permanecerá em vigor no Município de Limoeiro do Norte, observados, quanto à sua aplicabilidade, os critérios de isolamento social definidos neste Decreto.

### CAPÍTULO II DAS MEDIDAS GERAIS DE ISOLAMENTO SOCIAL

**Art. 2.º** Permanecerão, até determinação em contrário, suspensos em todo o território do Município de Limoeiro do Norte:

- I - eventos de qualquer natureza, público ou privado, com aglomeração de pessoas;
- II - atividades coletivas em espaços e equipamentos públicos e privados, tais como shows, festas, congressos, reuniões, torneios, jogos, apresentações teatrais, sessões de cinema, comemorações;
- III - reuniões, para quaisquer fins, realizadas em âmbito público ou privado que ensejem aglomerações;
- IV - aulas presenciais em estabelecimentos de ensino, públicos e privados;
- V - feiras de qualquer natureza.

**§ 1.º** Em todo o período de situação de emergência, fica mantido o dever de isolamento social domiciliar, especialmente para as pessoas integrantes do grupo de risco da COVID-19, sendo recomendável a circulação de pessoas apenas em casos estritamente necessários.

**§ 2.º** O indivíduo que estiver infectado ou com suspeita de contágio de COVID-19 deverá permanecer em confinamento obrigatório residencial ou em unidade de saúde.

**§ 3.º** As praças e demais espaços de uso coletivo, público e privado, não poderão, no período de emergência em saúde, ser utilizados para a promoção de qualquer atividade.

**Art. 3.º** As pessoas enquadradas no grupo de risco da COVID-19 se sujeitarão a um dever especial de proteção, não podendo circular em espaços e vias públicas, ou em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas, exceto, com o uso obrigatório de máscaras, para alguns dos seguintes propósitos:



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**João Dilmar da Silva,**  
Vice-Prefeito.

**Juliana de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito.

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão,  
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos,**  
Secretária Municipal de Educação Básica.

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-  
lescentes e Pessoas com Deficiência.

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo (respondendo).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Cultura, Desportos  
e Juventude.

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e  
Energéticos e Meio Ambiente.

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Projetos  
Urbanísticos e Habitação Social.

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município.

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto (SAAE).

**Karísia Mara Lima de Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Meio Ambiente (IMMAB).

**Composição, Produção e Edição**  
**Daniel da Silva Freitas,**  
Assessor de Tecnologia da Informação.



**Diário Oficial do Município de**  
**Limoeiro do Norte**

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: [diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br](mailto:diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br)

- I - deslocamentos para aquisição de bens e serviços em farmácias, supermercados e outros estabelecimentos que forneçam itens essenciais à subsistência;
- II - deslocamentos por motivos de saúde, designadamente para obter assistência em hospitais, clínicas, postos de saúde e outros estabelecimentos do mesmo gênero;
- III - deslocamento para agências bancárias e similares;
- IV - deslocamentos para outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados.

**Parágrafo único.** A proibição prevista neste artigo não se aplica aos agentes públicos, profissionais de saúde e de quaisquer outros setores cujo funcionamento seja essencial para o controle da pandemia da COVID-19.

**Art. 4.º** Fica estabelecido o dever geral de permanência domiciliar, consistente na vedação à circulação de pessoas em espaços e vias públicas, ou em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas, ressalvados os casos de extrema necessidade que envolvam:

- I - o deslocamento a unidades de saúde para atendimento médico;
- II - o deslocamento para fins de assistência veterinária;
- III - o deslocamento para atividades ou estabelecimentos liberados;
- IV - circulação para a entrega de bens essenciais a pessoas do grupo de risco;
- V - o deslocamento para a compra de materiais imprescindíveis ao exercício profissional;
- VI - o deslocamento a quaisquer órgãos públicos, inclusive delegacias e unidades judiciais, no caso da necessidade de atendimento presencial ou no de cumprimento de intimação administrativa ou judicial;
- VII - o deslocamento a estabelecimentos que prestam serviços essenciais ou cujo funcionamento esteja autorizado nos termos da legislação;
- VIII - o deslocamento para serviços de entregas;
- IX - o deslocamento para o exercício de missão institucional, de interesse público, buscando atender a determinação de autoridade pública;
- X - a circulação de pessoas para prestar assistência ou cuidados a idosos, a crianças ou a portadores de deficiência ou necessidades especiais;
- XI - o deslocamento de pessoas que trabalham em restaurantes, congêneres ou demais estabelecimentos que, na forma da legislação, permaneçam em funcionamento exclusivamente para serviços de entrega;
- XII - o trânsito para a prestação de serviços assistenciais à população socialmente mais vulnerável;
- XIII - deslocamentos em razão da atividade advocatícia, quando necessária a presença do advogado para a prática de ato ou o cumprimento de diligências necessárias à preservação da vida ou dos interesses de seus clientes, vedado qualquer tipo de atendimento presencial em escritório, mesmo que com hora marcada, sendo assegurada a comunicação presencial com clientes que estejam presos;
- XIV - deslocamentos para outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados.

**Parágrafo único.** Para a circulação excepcional autorizada na forma do caput deste artigo, deverão as pessoas portar documento ou declaração subscrita demonstrando o enquadramento da situação específica na exceção informada, admitidos outros meios idôneos de prova.

**Art. 5.º** Fica proibida a circulação de pessoas em espaços públicos e privados, tais como praças e calçadas, admitida apenas a circulação em casos de deslocamentos para atividades liberadas.

### CAPÍTULO III DE OUTRAS MEDIDAS DE MAIOR RIGOR

**Art. 6.º** O disposto neste Decreto e no Decreto Estadual n.º 33.608, de 30 de maio de 2020, não obsta o estabelecimento pelo Secretário de Saúde deste Município de barreiras sanitárias, limitações à entrada de pessoas e veículos provenientes de outros municípios e outras medidas de maior rigor para enfrentamento da COVID-19, buscando atender a particularidades locais segundo as orientações e informações técnicas definidas pelas autoridades sanitárias e pelo Comitê Municipal de Assistência Pública a que se refere o Decreto n.º 185, de 20.04.2020, levando-se em conta ainda os critérios epidemiológicos e os fatores relacionados à disponibilidade de leitos para atendimento da população afetada pelo vírus.

### CAPÍTULO IV DA PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**Art. 7.º** Fica mantido, em todo o Município de Limoeiro do Norte, o dever individual de uso de máscaras de proteção facial, industriais ou caseiras, por todas as pessoas que forem sair de suas residências, em especial quando do uso de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público.

**Parágrafo único.** A inobservância ao disposto neste artigo impedirá o ingresso em transporte público, individual ou coletivo, bem como em estabelecimentos que estejam funcionando.

**CAPÍTULO V**  
**DA ADOÇÃO DOS DISPOSITIVOS DO**  
**DECRETO ESTADUAL 33.608/2020**

**Art. 8.º** Ficam adotados pelo Município de Limoeiro do Norte, no que for aplicável, todos os dispositivos contidos no Decreto n.º 33.608, de 30.05.2020, inclusive seus Anexos, em obediência à competência legislativa concorrente e geral de normas técnicas sanitárias fixadas pelo Estado do Ceará, assim guardando estrita observância aos ditames normativos que regulam as ações coordenadas no Estado.

**CAPÍTULO VI**  
**DA LIBERAÇÃO RESPONSÁVEL DE ATIVIDADES**

**Art. 9.º** A partir de 1.º de junho de 2020, serão liberadas no Município de Limoeiro do Norte, na forma e condições do Anexo II do Decreto Estadual n.º 33.608/2020, as seguintes atividades porventura existentes:

- I - indústria química e correlatos; indústria de artigos de couro e calçados; indústrias metalmeccânica e afins; saneamento e reciclagem; energia; indústrias têxteis e roupas; indústria de comunicação, publicidade e editoração; indústria e serviços de apoio; indústria de artigos do lar; indústria de agropecuária; indústria de móveis e madeira; indústria da tecnologia da informação; logística e transporte; indústria automotiva;
- II - cadeia da construção civil e da saúde;
- III - esporte relacionado aos treinos de atletas dos clubes de futebol participantes da final do Campeonato Cearense.

**§ 1.º** Também será observada a listagem completa das subclasses das cadeias produtivas autorizadas a funcionar, na forma do caput deste artigo, que a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará haverá de divulgar em seu site oficial.

**§ 2.º** As atividades liberadas, nos termos deste Decreto, deverão obedecer a limite percentual máximo de trabalhadores que poderão atuar simultaneamente de modo presencial.

**§ 3.º** Não se sujeitarão ao limite a que se refere o § 2.º, deste artigo, as atividades já liberadas em legislação anterior à edição deste Decreto.

**§ 4.º** A liberação de atividades no Estado do Ceará ocorrerá sempre de forma técnica e responsável, observados os critérios de avaliação definidos pelas autoridades da saúde.

**§ 5.º** Os estabelecimentos situados em Limoeiro do Norte, autorizados a funcionar nos termos deste Decreto, cujos funcionários dependam do transporte público, e que atuem em turno único em horário comercial, deverão observar os horários de funcionamento previstos no Anexo III do Decreto Estadual 33.608/2020, buscando promover a segurança dos trabalhadores durante o trajeto ao local de trabalho.

**§ 6.º** Verificada tendência de crescimento dos indicadores após liberação das atividades, as autoridades da saúde avaliarão o cenário, admitido, a qualquer tempo, se necessário, o restabelecimento das medidas restritivas originariamente previstas.

**§ 7.º** As atividades liberadas, nos termos deste Decreto, serão monitoradas tanto pela Secretária Estadual da Saúde como pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante acompanhamento contínuo dos dados epidemiológicos no Estado do Ceará.

**CAPÍTULO VII**  
**DO PROTOCOLO SANITÁRIO**

**Seção I**  
**Do Protocolo Geral**

**Art. 10.** A liberação de atividades, na forma deste Decreto, deverá ser acompanhada da observância pelos estabelecimentos autorizados a funcionar de Protocolo Geral de medidas sanitárias para impedir a propagação da COVID-19, assegurando a saúde de clientes e trabalhadores.

**Parágrafo único.** Sem prejuízo do cumprimento das medidas gerais previstas no Anexo IV do Decreto Estadual 33.608/2020, deverão os estabelecimentos em funcionamento durante a pandemia:

- I - disponibilizar álcool 70% a clientes e funcionários, preferencialmente em gel;
- II - zelar pelo uso obrigatório por todos os trabalhadores de máscaras de proteção, industriais ou caseiras, bem como de outros equipamentos de proteção individual que sejam indispensáveis ao trabalho seguro;
- III - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas que não estejam usando máscaras;
- IV - adotar regimes de trabalho e/ou jornada para empregados com o propósito de preservar o distanciamento social dentro do estabelecimento;
- V - preservar o distanciamento mínimo de 2 (dois metros) no interior do estabelecimento, seja entre clientes e funcionários, seja entre clientes;
- VI - manter o ambiente sempre arejado, intensificando a higienização de superfícies e áreas de uso comum;
- VII - organizar as filas de dentro e fora dos estabelecimentos, preservando o distanciamento social mínimo estabelecido no inciso V;
- VIII - orientar funcionários e clientes quanto à adoção correta das medidas sanitárias para evitar a disseminação da COVID-19;
- IX - usar preferencialmente meios digitais para a realização de reuniões de trabalho, assembleias e demais atividades que exijam o encontro de funcionários.

**Art. 11.** As instituições bancárias deverão adotar boas práticas para evitar a disseminação da COVID-19, dentre as quais:

- I - obrigatoriedade do uso de máscaras por todos os trabalhadores, inclusive terceirizados, e por clientes que estejam dentro do estabelecimento;
- II - oferta de álcool 70%, preferencialmente em gel, a funcionários e usuários, inclusive no local reservado para caixas de autoatendimento;
- III - sem prejuízo do disposto no inciso anterior, oferta aos usuários a utilização de túnel de desinfecção ou totem de álcool em gel e tapete químico;
- IV - responsabilização quanto à organização e à orientação das filas, observado sempre o distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre as pessoas;
- V - definição de um quantitativo máximo de clientes em atendimento no interior da agência ou correspondente;
- VI - estabelecimento de um horário exclusivo para o atendimento de clientes do grupo de risco da pandemia.

**§ 1.º** Ressalvado o inciso III do caput, aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, às lotéricas e demais unidades de atendimento bancário.

**§ 2.º** A inobservância ao disposto neste artigo sujeitará os estabelecimentos às penalidades previstas na legislação, sem prejuízo da revogação específica de sua exclusão do disposto no Decreto n.º 175, de 20 de março de 2020.

**Seção II**  
**Dos Protocolos Setoriais**

**Art. 12.** Sem prejuízo da observância ao disposto na Seção I, deste Capítulo, as atividades em funcionamento, na forma deste Decreto, deverão atender aos protocolos setoriais de medidas sanitárias previstas no Anexo IV do Decreto Estadual 33.608/2020, devidamente aprovadas pela Secretaria da Saúde.

**§ 1.º** As medidas a que se refere o caput deste artigo serão definidas em conformidade com as particularidades inerentes a cada setor/cadeia do comércio e da indústria em funcionamento.

**§ 2.º** No caso de estabelecimentos que desempenhem mais de uma atividade econômica autorizada a funcionar, deverão ser obedecidos todos os protocolos setoriais correspondentes a essas atividades.

**CAPÍTULO VIII**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 13.** Fica reiterada, para todos os efeitos, a situação de emergência prevista no Decreto n.º 172, de 17 de março de 2020.

**Art. 14.** As disposições deste Decreto serão fiscalizadas por autoridades da Secretaria Municipal de Saúde ou por agentes de segurança do Município, ficando o infrator sujeito à devida responsabilização civil, administrativa e penal.

**Art. 15.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, em 30 de maio de 2020.

*José Maria Lucena,  
Prefeito.*

*Juliana de Holanda Lucena,  
Secretária Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito.*

*Antônio Jerrivan Filho,  
Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

*Deolino Júnior Ibiapina  
Secretário Municipal de Saúde.*

*Maria de Fátima de Holanda dos Santos,  
Secretária Municipal de Educação Básica.*

*Maria Arivan de Holanda Lucena,  
Secretária Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para  
Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência.*

*Francisco Valdo Freitas de Lemos,  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (respondendo).*

*Davi Alves de Lima,  
Secretário Municipal de Cultura, Desportos e Juventude.*

*Éderson Cleyton da Costa Castro,  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Turismo,  
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.*

*Alane de Holanda Nunes Maia,  
Secretária Municipal de Projetos Urbanísticos e Habitação Social.*

*Eriano Marcos Araújo da Costa,  
Procurador Geral do Município.*

\*\*\* \*\*

**DECRETO N.º 197, DE 30 DE MAIO DE 2020.**

*Estende o ponto facultativo ao período que indica.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o estado de calamidade pública reconhecido no Município de Limoeiro do Norte, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por meio do Decreto Legislativo n.º 546, de 17 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) da mesma data, em virtude do cenário de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** a situação de emergência em saúde declarada em todo o Município nos termos do Decreto n.º 172, de 17 de março de 2020, também em razão da COVID-19;

**CONSIDERANDO** que, baseadas na ciência e em recomendações da comunidade médica, medidas de isolamento social vem sendo adotadas no território municipal no combate à disseminação do novo coronavírus (Decreto n.º 175, de 20 de março de 2020, e alterações), objetivando conter o rápido crescimento do número de infectados pela doença e, assim, dar condições para que a rede de saúde municipal, pública ou privada, possa suportar a demanda de pacientes que precisarão de atendimento médico por conta de

complicações decorrentes da pandemia;

**CONSIDERANDO** a necessidade atual de dar continuidade à política de isolamento social até então praticada e que vem se mostrando eficaz no enfrentamento da pandemia;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** O ponto facultativo para o serviço público municipal, previsto no Decreto n.º 173, de 18 de março de 2020, fica estendido para o período compreendido entre os dias **1.º a 7 de junho de 2020**.

**Parágrafo único.** O ponto facultativo a que se refere o caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais da Administração Pública Direta e Indireta, a exemplo dos relacionados às licitações, aos de contabilidade, aos de saúde, aos da assistência social e aos de Água e Esgoto, que serão mantidos em funcionamento, cabendo aos dirigentes dos órgãos administrativos e das autarquias providenciar as escalas de plantão, porém adotando-se todas as cautelas que se recomendam para impedir o contágio pelo novo coronavírus.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, em 30 de maio de 2020.

*José Maria Lucena,  
Prefeito.*

*Juliana de Holanda Lucena,  
Secretária Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito.*

*Antônio Jerrivan Filho,  
Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

*Deolino Júnior Ibiapina  
Secretário Municipal de Saúde.*

*Maria de Fátima de Holanda dos Santos,  
Secretária Municipal de Educação Básica.*

*Maria Arivan de Holanda Lucena,  
Secretária Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para  
Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência.*

*Francisco Valdo Freitas de Lemos,  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (respondendo).*

*Davi Alves de Lima,  
Secretário Municipal de Cultura, Desportos e Juventude.*

*Éderson Cleyton da Costa Castro,  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Turismo,  
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.*

*Alane de Holanda Nunes Maia,  
Secretária Municipal de Projetos Urbanísticos e Habitação Social.*

*Eriano Marcos Araújo da Costa,  
Procurador Geral do Município.*

**Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RREO - 2º BIMESTRE DE 2020**



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março e Abril)

Pag.: 0001

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	151.429.992,00	151.429.992,00	22.556.975,23	14,90	46.157.310,98	30,48	105.272.681,02
RECEITAS CORRENTES	141.209.992,00	141.209.992,00	22.556.975,23	15,97	46.157.310,98	32,69	95.052.681,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.090.000,00	10.090.000,00	1.704.206,15	16,89	3.402.523,92	33,72	6.687.476,08
Impostos	9.515.000,00	9.515.000,00	1.656.067,91	17,40	3.170.690,42	33,32	6.344.309,58
Taxas	575.000,00	575.000,00	48.138,24	8,37	231.833,50	40,32	343.166,50
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.200.000,00	3.200.000,00	640.015,22	20,00	1.361.324,94	42,54	1.838.675,06
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	3.200.000,00	3.200.000,00	640.015,22	20,00	1.361.324,94	42,54	1.838.675,06
RECEITA PATRIMONIAL	519.879,00	519.879,00	72.513,88	13,95	161.123,33	30,99	358.755,67
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Valores mobiliários	513.879,00	513.879,00	72.513,88	14,11	161.123,33	31,35	352.755,67
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.010.000,00	12.010.000,00	1.979.738,79	16,48	4.072.583,88	33,91	7.937.416,12
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.785.000,00	11.785.000,00	1.949.355,64	16,54	4.008.292,10	34,01	7.776.707,90
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASCONI Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março e Abril)

Pag.: 0002

Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	225.000,00	225.000,00	30.383,15	13,50	64.291,78	28,57	160.708,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	114.773.113,00	114.773.113,00	18.098.327,64	15,77	37.028.139,36	32,26	77.744.973,64
Transferências da União e de suas Entidades	76.582.113,00	76.582.113,00	12.075.596,79	15,77	22.916.520,42	29,92	53.665.592,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.109.000,00	16.109.000,00	2.540.819,03	15,77	5.936.176,47	36,85	10.172.823,53
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	22.082.000,00	22.082.000,00	3.481.911,82	15,77	8.175.442,47	37,02	13.906.557,53
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	617.000,00	617.000,00	62.173,55	10,08	131.615,55	21,33	485.384,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	596.000,00	596.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	53.062,24	265,31	112.207,80	561,04	-92.207,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	9.111,31	911,13	19.407,75	1.940,78	-18.407,75
RECEITAS DE CAPITAL	10.220.000,00	10.220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.220.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.540.000,00	2.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.540.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	2.490.000,00	2.490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.490.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.660.000,00	7.660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.660.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.550.000,00	4.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.550.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASCONI Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0003

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	578.121,00	578.121,00	21.509,02	3,72	21.563,02	3,73	556.557,98	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	152.008.113,00	152.008.113,00	22.578.484,25	14,85	46.178.874,00	30,38	105.829.239,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	152.008.113,00	152.008.113,00	22.578.484,25	14,85	46.178.874,00	30,38	105.829.239,00	
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	152.008.113,00	152.008.113,00	22.578.484,25	14,85	46.178.874,00	30,38	105.829.239,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	
Superávit financeiro	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS	

ASCONI Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0004

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	SALDO		SALDO (g)=(e-f)	SALDO		PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	151.429.992,00	151.429.992,00	14.392.729,78	75.701.137,39	75.728.854,61	22.212.987,42	42.237.749,61	34.152.052,11
DESPESAS CORRENTES	131.237.844,70	131.347.644,70	12.979.917,78	70.898.297,53	60.449.347,17	20.646.226,23	38.600.719,00	30.756.510,07
Pessoal e encargos so	75.986.756,73	74.501.556,73	5.584.126,51	37.968.344,13	36.533.212,60	10.531.256,96	21.019.451,13	16.198.986,31
Juros e encargos da d	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00	0,00
Outras despesas corre	55.248.487,97	56.843.487,97	7.395.791,27	32.929.953,40	23.913.534,57	10.114.969,27	17.581.267,87	14.557.531,76
DESPESAS DE CAPITAL	19.432.106,74	19.322.306,74	1.412.812,00	4.802.839,86	14.519.466,88	1.566.761,19	3.637.030,61	3.395.534,04
Investimentos	18.271.806,74	18.096.006,74	1.412.812,00	4.032.839,30	14.063.167,44	1.397.734,89	3.238.917,67	2.997.421,10
Inversões financeiras	45.000,00	111.000,00	0,00	70.000,56	40.999,44	0,00	70.000,56	70.000,56
Amortização de dívida	1.115.300,00	1.115.300,00	0,00	700.000,00	415.300,00	169.026,30	328.112,38	328.112,38
Reserva de Contingenci	760.040,56	760.040,56	0,00	0,00	760.040,56	0,00	760.040,56	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	578.121,00	578.121,00	0,00	395.000,00	183.121,00	28.836,19	102.154,45	187,40
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	152.008.113,00	152.008.113,00	14.392.729,78	76.096.137,39	75.911.975,61	22.241.823,61	42.339.904,06	34.152.239,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA								
REFINANCIAMENTO (XI)								
AMORT. DA DÍVIDA INT								
Dívida mobiliária								
Dívida contratual								
AMORT. DA DÍVIDA EXT								
Dívida mobiliária								
Dívida contratual								
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	152.008.113,00	152.008.113,00	14.392.729,78	76.096.137,39	75.911.975,61	22.241.823,61	42.339.904,06	34.152.239,51
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.838.969,94	-

ASCONI Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0005

TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	152.008.113,00	152.008.113,00	14.392.729,78	76.096.137,39	75.911.975,61	22.241.823,61	46.178.874,00	109.668.208,94	34.152.239,51
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 23/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:22:02  
 (1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.  
 NOTA:

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 6290-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	578.121,00	578.121,00	21.509,02	3,72	21.563,02	3,73	556.557,98
RECEITAS CORRENTES	578.121,00	578.121,00	21.509,02	3,72	21.563,02	3,73	556.557,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0006

Exploração do patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	578.121,00	578.121,00	21.509,02	3,72	21.563,02	3,73	556.557,98
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	578.121,00	578.121,00	21.509,02	3,72	21.563,02	3,73	556.557,98
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 6290-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0007

Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0008

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	578.121,00	578.121,00	0,00	395.000,00	183.121,00	28.836,19	102.154,45	475.966,55	187,40
DESPESAS CORRENTES	578.121,00	578.121,00	0,00	395.000,00	183.121,00	28.836,19	102.154,45	475.966,55	187,40
Outras despesas corre	578.121,00	578.121,00	0,00	395.000,00	183.121,00	28.836,19	102.154,45	475.966,55	187,40
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS  
 CONTADOR

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860

ANTÔNIO JERRIVAN FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGEF





Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0001

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (1)</b>	<b>151.429.992,00</b>	<b>151.429.992,00</b>	<b>14.392.729,78</b>	<b>75.701.137,39</b>	<b>99,48</b>	<b>75.728.854,61</b>	<b>22.212.987,42</b>	<b>42.237.749,61</b>	<b>99,76</b>	<b>109.192.242,39</b>
LEGISLATIVA	4.885.237,44	4.885.237,44	45.931,74	4.044.811,08	5,32	840.426,36	665.276,78	1.296.893,22	3,06	3.588.344,22
Ação Legislativa	4.885.237,44	4.885.237,44	45.931,74	4.044.811,08	5,32	840.426,36	665.276,78	1.296.893,22	3,06	3.588.344,22
ADMINISTRAÇÃO	10.851.500,00	11.405.500,00	577.916,45	5.760.485,48	7,57	5.645.014,52	1.767.237,58	3.505.894,26	8,28	7.899.605,74
Administração Geral	10.851.500,00	11.405.500,00	577.916,45	5.760.485,48	7,57	5.645.014,52	1.767.237,58	3.505.894,26	8,28	7.899.605,74
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.380.250,00	5.500.250,00	254.923,92	2.496.086,69	3,28	3.004.163,31	690.484,12	1.456.092,11	3,44	4.044.157,89
Assistência ao Idoso	68.800,00	68.800,00	0,00	0,00	0,00	68.800,00	0,00	0,00	0,00	68.800,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	305.000,00	256.000,00	0,00	0,00	0,00	256.000,00	0,00	0,00	0,00	256.000,00
Assistência Comunitária	2.293.200,00	2.268.200,00	85.112,80	784.138,00	1,03	1.484.062,00	253.289,45	526.190,24	1,24	1.742.009,76
Administração Geral	2.713.250,00	2.907.250,00	169.811,12	1.711.948,69	2,25	1.195.301,31	437.194,67	929.901,87	2,20	1.977.348,13
SAÚDE	33.424.984,24	33.424.984,24	2.971.236,00	16.423.272,44	21,58	17.001.711,80	6.293.956,84	11.081.972,43	26,17	22.343.011,81
Atenção Básica	10.958.184,24	10.876.084,24	883.998,51	5.499.269,75	7,23	5.376.814,49	1.957.226,44	3.827.831,75	9,04	7.048.252,49
Assistência Hospitalar e Especializada	17.072.600,00	17.063.700,00	1.748.185,19	7.782.657,81	10,23	9.281.042,19	3.311.184,53	5.476.383,48	12,93	11.587.316,52
Atenção Especializada	506.700,00	506.700,00	0,00	0,00	0,00	506.700,00	0,00	0,00	0,00	506.700,00
Atenção em Saúde Bucal	1.208.200,00	1.319.000,00	84.200,00	726.396,20	0,95	592.603,80	294.682,08	553.805,39	1,31	765.194,61
Atenção em Saúde da Mulher	3.679.300,00	3.659.500,00	254.852,30	2.414.948,68	3,17	1.244.551,32	730.683,79	1.223.951,81	2,89	2.435.548,19
Atenção em Saúde do Homem	57.535.278,76	57.436.578,76	6.044.121,67	21.372.360,46	28,09	36.064.218,30	6.244.736,64	12.207.582,76	28,83	45.228.996,00
Administração Geral	34.163.626,27	32.893.826,27	4.695.596,48	13.169.383,91	17,31	19.724.442,36	3.864.814,32	7.392.319,29	17,46	25.501.506,98
Ensino Fundamental	330.700,00	330.700,00	116.000,00	196.000,00	0,26	134.700,00	120.407,56	148.746,52	0,35	181.953,48
Ensino Médio	18.479.099,76	19.402.099,76	1.445.000,00	5.664.130,96	7,44	13.737.968,80	1.722.809,64	3.730.221,46	8,81	15.671.878,30
Educação Infantil	1.400,00	1.400,00	0,00	285.179,37	0,37	1.320,63	0,00	0,00	0,00	286.500,00
Educação de Jovens e Adultos	3.859.452,73	3.822.452,73	387.525,19	2.057.666,22	2,70	1.764.786,51	536.705,12	936.295,49	2,21	2.886.157,24
Administração Geral	701.000,00	701.000,00	0,00	0,00	0,00	701.000,00	0,00	0,00	0,00	701.000,00
Demais Subfunções	1.635.200,00	1.637.100,00	174.030,58	1.132.530,54	1,49	504.569,46	250.866,23	541.638,20	1,28	1.095.461,80
CULTURA										

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 6290-0  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0002

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Difusão Cultural	438.100,00	110.400,00	0,00	0,00	0,00	110.400,00	0,00	0,00	0,00	110.400,00
Administração Geral	1.197.100,00	1.526.700,00	174.030,58	1.132.530,54	1,49	394.169,46	250.866,23	541.638,20	1,28	985.061,80
URBANISMO	16.978.200,00	16.121.000,00	2.153.626,03	9.256.443,43	12,16	6.864.556,57	2.810.302,09	5.956.770,04	14,07	10.164.229,96
Infra-Estrutura Urbana	4.604.200,00	3.701.000,00	485.000,00	1.575.000,00	2,07	2.126.000,00	187.543,37	1.194.466,83	2,82	2.506.533,17
Serviços Urbanos	7.519.000,00	7.475.400,00	1.228.631,84	4.368.793,68	5,74	3.106.606,32	1.344.649,47	2.453.951,08	5,80	5.021.448,92
Administração Geral	4.855.000,00	4.944.600,00	439.994,19	3.312.649,75	4,35	1.631.950,25	1.278.109,25	2.308.352,13	5,45	2.636.247,87
SANEAMENTO	13.482.000,00	13.246.000,00	959.628,79	10.966.066,31	14,41	2.279.933,69	2.019.884,91	3.533.689,96	8,35	9.712.310,04
Saneamento Básico Rural	658.000,00	422.000,00	0,00	0,00	0,00	422.000,00	0,00	0,00	0,00	422.000,00
Saneamento Básico Urbano	219.000,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00
Administração Geral	12.555.000,00	12.555.000,00	959.628,79	10.966.066,31	14,41	1.588.933,69	2.019.884,91	3.533.689,96	8,35	9.021.310,04
Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	738.501,00	747.401,00	25.244,68	452.086,10	0,59	295.314,90	111.330,52	202.448,93	0,48	544.952,07
Preservação e Conservação	738.501,00	747.401,00	25.244,68	452.086,10	0,59	295.314,90	111.330,52	202.448,93	0,48	544.952,07
AGRICULTURA	1.511.800,00	1.528.700,00	149.703,92	997.334,08	1,31	531.365,92	230.366,36	458.419,00	1,08	1.070.281,00
Extensão Rural	191.200,00	149.600,00	0,00	0,00	0,00	149.600,00	0,00	0,00	0,00	149.600,00
Administração Geral	1.320.600,00	1.379.100,00	149.703,92	997.334,08	1,31	381.765,92	230.366,36	458.419,00	1,08	920.681,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	102.100,00	86.300,00	0,00	0,00	0,00	86.300,00	0,00	0,00	0,00	86.300,00
Promoção Comercial	49.600,00	49.600,00	0,00	0,00	0,00	49.600,00	0,00	0,00	0,00	49.600,00
Turismo	52.500,00	36.700,00	0,00	0,00	0,00	36.700,00	0,00	0,00	0,00	36.700,00
ENERGIA	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
Energia Elétrica	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
TRANSPORTE	2.908.400,00	3.414.400,00	436.366,00	2.099.660,78	2,76	1.314.739,22	959.519,05	1.668.236,32	3,94	1.746.163,68
Transporte Rodoviário	2.908.400,00	3.414.400,00	436.366,00	2.099.660,78	2,76	1.314.739,22	959.519,05	1.668.236,32	3,94	1.746.163,68
DESPORTO E LAZER	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00
Desporto Comunitário	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	700.000,00	0,92	400.000,00	169.026,30	328.112,38	0,77	771.887,62
Serviço da Dívida Interna	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	700.000,00	0,92	400.000,00	169.026,30	328.112,38	0,77	771.887,62

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 6290-0  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0003

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	760.040,56	760.040,56	0,00	0,00	0,00	760.040,56	0,00	0,00	0,00	760.040,56
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	578.121,00	578.121,00	0,00	395.000,00	0,52	183.121,00	28.836,19	102.154,45	0,24	475.966,55
TOTAL (III) = (I + II)	152.008.113,00	152.008.113,00	14.392.729,78	76.096.137,39	100,00	75.911.975,61	22.241.823,61	42.339.904,06	100,00	109.668.208,94

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 23/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:22:38

ASCONJ Assessoria Contábil SS EPP  
 NPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0004

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	578.121,00	578.121,00	0,00	395.000,00	0,52	183.121,00	28.836,19	102.154,45	0,24	475.966,55
LEGISLATIVA	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Ação Legislativa	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
ADMINISTRAÇÃO	9.300,00	11.300,00	0,00	8.000,00	0,01	3.300,00	0,00	531,36	0,00	10.768,64
Administração Geral	9.300,00	11.300,00	0,00	8.000,00	0,01	3.300,00	0,00	531,36	0,00	10.768,64
ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.600,00	20.600,00	0,00	18.000,00	0,02	2.600,00	0,00	1.337,04	0,00	19.262,96
Administração Geral	20.600,00	20.600,00	0,00	18.000,00	0,02	2.600,00	0,00	1.337,04	0,00	19.262,96
SAÚDE	173.900,00	173.900,00	0,00	94.000,00	0,12	79.900,00	14.189,29	35.992,43	0,09	137.907,57
Atenção Básica	60.200,00	60.200,00	0,00	30.000,00	0,04	30.200,00	7.037,54	14.794,25	0,03	45.405,75
Assistência Hospitalar e A	105.200,00	105.200,00	0,00	60.000,00	0,08	45.200,00	6.706,07	20.529,66	0,05	84.670,34
Suporte Profilático e Tera	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Vigilância Sanitária	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Administração Geral	4.100,00	4.100,00	0,00	4.000,00	0,01	100,00	445,68	668,52	0,00	3.431,48
EDUCAÇÃO	163.600,00	163.600,00	0,00	110.000,00	0,14	53.600,00	14.592,90	24.971,23	0,06	138.628,77
Ensino Fundamental	101.300,00	101.300,00	0,00	90.000,00	0,12	11.300,00	4.956,75	13.113,16	0,03	88.186,84
Educação Infantil	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Administração Geral	60.100,00	60.100,00	0,00	20.000,00	0,03	40.100,00	9.636,15	11.858,07	0,03	48.241,93
CULTURA	26.100,00	26.100,00	0,00	12.000,00	0,02	14.100,00	0,00	0,00	0,00	26.100,00
Administração Geral	26.100,00	26.100,00	0,00	12.000,00	0,02	14.100,00	0,00	0,00	0,00	26.100,00
URBANISMO	174.021,00	172.021,00	0,00	150.000,00	0,20	22.021,00	0,00	39.134,99	0,09	132.886,01
Infra-Estrutura Urbana	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços Urbanos	20.100,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	20.100,00
Administração Geral	151.921,00	151.921,00	0,00	150.000,00	0,20	1.921,00	0,00	39.134,99	0,09	112.786,01
GESTÃO AMBIENTAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

ASCONJ Assessoria Contábil SS EPP  
 NPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0005

R\$ 1,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Preservação e Conservação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
AGRICULTURA	3.100,00	3.100,00	0,00	3.000,00	0,00	100,00	54,00	187,40	0,00	2.912,60
Administração Geral	3.100,00	3.100,00	0,00	3.000,00	0,00	100,00	54,00	187,40	0,00	2.912,60
TRANSPORTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transporte Rodoviário	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 23/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:22:38

JOSE MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

ASCONJ - ASSessoria CONTABIL SS EPP  
 CONTADOR

ASCONJ Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860

ANTÔNIO HERRIVAN FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGEF



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (até Abril)

Pag.: 0001

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	11.220.687,98	10.837.296,50	14.456.597,88	10.074.986,74	10.478.075,00	10.427.930,25	11.536.258,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	839.066,57	1.122.580,07	699.402,85	919.818,63	1.202.414,64	1.418.707,98	818.033,80
IPTU	97.183,57	77.244,64	58.985,84	33.254,03	404.930,91	87.663,54	34.778,49
ISS	601.973,07	655.019,95	511.798,62	771.453,30	448.008,43	718.872,95	653.372,71
ITBI	20.586,52	10.975,13	17.697,64	6.913,01	36.249,27	18.858,03	35.734,56
IRRF	43.667,21	351.907,37	49.245,76	55.558,25	267.043,84	522.975,32	55.885,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	75.656,20	68.432,98	61.674,99	52.640,04	46.182,19	70.338,14	38.242,80
Contribuições	249.857,20	284.040,60	273.095,39	233.241,66	341.785,43	308.862,27	395.909,09
Receita Patrimonial	55.003,30	49.129,34	79.162,89	67.491,71	61.570,86	68.962,62	55.344,79
Rendimentos de Aplicação Financeira	55.003,30	49.129,34	79.162,89	67.491,71	61.570,86	68.962,62	55.344,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.003.111,14	933.204,98	1.025.790,56	1.009.117,60	1.072.005,16	1.086.616,30	1.078.770,85
Transferências correntes	8.878.553,11	8.328.039,29	9.535.152,56	7.779.267,83	7.780.794,03	7.536.324,01	9.141.127,15
Cota-parte do FPM	3.300.958,53	2.600.157,79	3.555.706,06	2.595.422,96	2.310.309,22	2.126.939,67	2.886.561,47
Cota-parte do ICMS	1.078.686,74	1.060.524,16	1.325.342,08	1.156.392,83	1.319.330,29	1.271.435,02	1.351.830,15
Cota-parte do IPVA	326.135,20	282.976,11	115.320,89	93.756,43	79.714,72	55.566,89	47.100,67
Cota-parte do ITR	89,25	80,83	114,89	133,33	894,43	25.947,30	851,29
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	4.777,84	5.010,61	5.072,35	4.539,80	5.534,13	4.897,64	5.143,24
Transferências do Fundeb	2.371.629,01	2.533.984,62	2.164.458,37	2.133.653,23	2.154.484,43	2.065.828,51	2.355.159,93
Outras transferências correntes	1.796.276,54	1.845.305,17	2.369.137,92	1.795.369,25	1.910.526,81	1.985.708,98	2.494.480,40
Outras receitas correntes	195.096,66	70.302,22	2.843.993,63	66.049,31	19.504,88	8.457,07	47.073,15
DEDUÇÕES (II)	942.129,48	789.749,91	716.882,18	770.049,07	743.156,58	696.957,30	858.297,38
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previden	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	942.129,48	789.749,91	716.882,18	770.049,07	743.156,58	696.957,30	858.297,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	10.278.558,50	10.047.546,59	13.739.715,70	9.304.937,67	9.734.918,42	9.730.972,95	10.677.961,36

ASCONJ Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º bimestre de 2020 (até Abril)

Pag.: 0002

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	10.278.558,50	10.047.546,59	13.739.715,70	9.304.937,67	9.734.918,42	9.730.972,95	10.677.961,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	10.278.558,50	10.047.546,59	13.739.715,70	9.304.937,67	9.734.918,42	9.730.972,95	10.677.961,36

ASCONI Assessoria Contábil S/S EPI  
CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PI 629/0-3  
João Sivanney Pinheiro Bezerra  
CPF 802.516.333-49  
Contador CRC/CE 015522/0-6  
Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º bimestre de 2020 (até Abril)

Pag.: 0003

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	18.988.649,29	12.633.812,87	13.135.371,70	10.412.961,10	13.632.931,74	147.835.559,79	150.897.992,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.380.435,80	1.144.559,69	553.758,08	596.306,69	1.107.899,46	11.852.984,26	10.090.000,00
IPRU	25.398,10	24.049,76	24.266,71	16.244,03	4.368,84	888.368,46	880.000,00
ISS	609.212,48	871.554,76	377.648,25	331.979,27	610.264,65	7.161.158,44	5.630.000,00
ITBI	9.793,97	75.952,93	14.175,80	17.478,88	11.495,70	284.933,40	305.000,00
ITRIRF	691.983,31	52.437,41	74.536,89	188.367,36	475.869,18	2.829.477,18	2.700.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	44.045,94	120.564,83	63.130,43	42.237,15	5.901,09	689.046,78	575.000,00
Contribuições	299.911,56	376.574,65	344.735,07	323.379,08	316.636,14	3.748.028,05	3.200.000,00
Receita Patrimonial	51.400,45	49.767,53	38.841,92	40.676,93	31.836,95	649.189,29	519.879,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	51.400,45	49.767,53	38.841,92	40.676,93	31.836,95	649.189,29	513.879,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.129.786,74	1.123.229,63	969.615,46	987.807,01	991.931,78	12.410.987,21	12.010.000,00
Transferências correntes	15.585.958,94	9.909.807,18	11.188.853,36	8.430.985,27	11.156.259,98	115.251.122,71	124.461.113,00
Cota-parte do FPM	4.921.110,80	2.911.865,98	4.207.516,37	2.460.251,25	2.411.590,88	36.288.390,98	34.980.000,00
Cota-parte do ICMS	1.345.372,63	1.335.187,98	1.211.449,86	1.107.199,39	805.512,69	14.368.263,82	13.500.000,00
Cota-parte do IPVA	65.995,17	533.740,61	634.284,62	407.163,54	243.668,16	2.885.423,01	2.800.000,00
Cota-parte do ITR	622,73	394,32	104,54	309,01	67,28	29.609,20	30.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências da LC 61/89	6.045,41	4.659,52	5.040,40	4.651,56	4.174,38	59.546,88	70.000,00
Transferências do Fundeb	2.623.642,71	3.761.948,73	3.162.992,29	2.434.496,23	2.281.825,85	30.044.103,91	27.550.000,00
Outras transferências correntes	6.623.169,49	1.362.010,04	1.967.465,28	2.016.914,29	5.409.420,74	31.575.784,91	45.491.113,00
Outras receitas correntes	541.155,80	29.874,19	39.567,81	33.806,12	28.367,43	3.923.248,27	617.000,00
DEDUÇÕES (II)	973.522,53	957.169,68	1.211.679,14	795.914,95	693.002,66	10.148.510,86	9.688.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previden	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ded. de receita para formação do Fundeb	973.522,53	957.169,68	1.211.679,14	795.914,95	693.002,66	10.148.510,86	9.688.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	18.015.126,76	11.676.643,19	11.923.692,56	9.617.046,15	12.939.929,08	137.687.048,93	141.209.992,00

ASCONI Assessoria Contábil S/S EPI  
CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PI 629/0-3  
João Sivanney Pinheiro Bezerra  
CPF 802.516.333-49  
Contador CRC/CE 015522/0-6



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (até Abril)

Pag.: 0004

	R\$ 1,00						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	18.015.126,76	11.676.643,19	11.923.692,56	9.617.046,15	11.589.929,08	136.337.048,93	141.209.992,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	18.015.126,76	11.676.643,19	11.923.692,56	9.617.046,15	11.589.929,08	136.337.048,93	141.209.992,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 23/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:23:05

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPP  
 CONTADOR

ASCONJ Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE/Pf 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860

ANTÔNIO JERAYAN FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGEF



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0001

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III) R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	141.788.113,00	46.178.874,00
Receita tributária	10.090.000,00	3.402.523,92
IPTU	880.000,00	68.929,34
ISS	5.630.000,00	2.191.446,93
ITBI	305.000,00	119.103,31
IRRF	2.700.000,00	791.210,84
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	575.000,00	231.833,50
Contribuições	3.200.000,00	1.361.324,94
Receita patrimonial	519.879,00	161.123,33
Aplicações financeiras (II)	513.879,00	161.123,33
Outras receitas patrimoniais	6.000,00	0,00
Transferências correntes	114.773.113,00	37.028.139,36
Cota-parte do FPM	28.580.000,00	9.592.979,68
Cota-parte do ICMS	10.800.000,00	3.567.479,91
Cota-parte do IPVA	2.240.000,00	1.455.085,47
Cota Parte do ITR	24.000,00	700,15
Transferências da LC 87/96	32.000,00	0,00
Transferências da LC 61/89	56.000,00	14.820,70
Transferências do Fundeb	27.550.000,00	11.641.263,10
Outras transferências correntes	45.491.113,00	10.755.810,35
Demais receitas correntes	13.205.121,00	4.225.762,45
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	13.205.121,00	4.225.762,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	141.274.234,00	46.017.750,67
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.220.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	2.540.000,00	0,00

ASCONJ Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE/Pf 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0002

Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	10.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	10.000,00	0,00
Transferências de capital	7.600.000,00	0,00
Convênios	7.200.000,00	0,00
Outras transferências de capital	460.000,00	0,00
Outras receitas de capital	10.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.600.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	148.954.234,00	46.017.750,67

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 6290-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	131.347.644,70	70.898.297,53	38.600.719,00	30.756.518,07	9.154.025,51	1.808.021,69	1.760.839,79
Pessoal e encargos sociais	74.501.556,73	37.968.344,13	21.019.451,13	16.198.986,31	4.391.110,98	89.009,24	85.665,24
Juros e encargos da dívida (XIV)	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	56.843.487,97	32.929.953,40	17.581.267,87	14.557.531,76	4.762.914,53	1.719.012,45	1.675.174,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	131.345.044,70	70.898.297,53	38.600.719,00	30.756.518,07	9.154.025,51	1.808.021,69	1.760.839,79
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.322.306,74	4.802.839,86	3.637.030,61	3.395.534,04	1.462.928,29	227.236,84	179.045,17
Investimentos	18.096.006,74	4.032.839,30	3.238.917,67	2.997.421,10	1.452.928,29	227.236,84	179.045,17
Inversões financeiras	111.000,00	70.000,56	70.000,56	70.000,56	10.000,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	111.000,00	70.000,56	70.000,56	70.000,56	10.000,00	0,00	0,00



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0003

Amortização de dívida (XX)	1.115.300,00	700.000,00	328.112,38	328.112,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	18.207.006,74	4.102.839,86	3.308.918,23	3.067.421,66	1.462.928,29	227.236,84	179.045,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	760.040,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	150.312.092,00	75.001.137,39	41.909.637,23	33.823.939,73	10.616.953,80	2.035.258,53	1.939.884,96
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa) - (XXIIIa + XXI IIB + XXIIIc)				-363.027,82			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-194.880,00

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2020	
	VALOR CORRENTE	

JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	-	161.123,33
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII) = XXIV + XXV - XXVI	-	-201.904,49

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	8.000.000,00

ABAXO DA LINHA	SALDO
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 6290-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0004

	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	77.684.674,19	77.356.561,61
DEDUÇÕES (XXIX)	5.555.310,02	16.334.535,58
Disponibilidade de caixa	5.555.293,41	16.334.518,97
Disponibilidade de caixa bruta	32.699.745,67	32.902.252,97
(-) Restos a pagar processados (XXX)	27.144.452,26	16.567.734,00
Demais haveres financeiros	16,61	16,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	72.129.364,17	61.022.026,23
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	11.107.337,94
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		
		ATÉ O BIMESTRE/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	10.576.718,26
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AD RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	530.619,68
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	369.496,35
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		
		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PI 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0005

Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 23/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:27:27

JOSE MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPP  
 CONTADOR

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PI 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860

ANTÔNIO FERREIRAN FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGEF



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0001

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))</b>	<b>15.548.756,31</b>	<b>11.595.695,95</b>	<b>10.616.953,80</b>	<b>55.138,03</b>	<b>16.472.360,43</b>
<b>Executivo</b>	<b>15.548.756,31</b>	<b>11.595.695,95</b>	<b>10.616.953,80</b>	<b>55.138,03</b>	<b>16.472.360,43</b>
2014-Fundo Municipal de Saúde	100.800,00	0,00	100.800,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal da Fazenda - S	49.316,96	0,00	0,00	0,00	49.316,96
2015-Gabinete do Prefeito - Gapre	217.734,78	0,00	0,00	0,00	217.734,78
2015-Departamento Municipal de Transito	230.759,39	0,00	0,00	0,00	230.759,39
2015-Agencia de Desenvolvimento Econômico	8.600,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00
2015-Procuradoria Geral do Município - P	78.996,07	0,00	0,00	0,00	78.996,07
2015-Secretaria de Cultura e Turismo	41.825,13	0,00	0,00	0,00	41.825,13
2015-Secretaria Municipal de Esporte	49.839,52	0,00	0,00	0,00	49.839,52
2015-Secretaria Municipal do Desenvolvin	271.053,41	0,00	0,00	0,00	271.053,41
2015-Secretaria Municipal das Obras e De	302.094,88	0,00	0,00	0,00	302.094,88
2015-Fundo de Manutenção da Educação Bäs	2.088.140,53	0,00	0,00	0,00	2.088.140,53
2015-Secretaria Municipal da Educação BÄ	94.859,73	0,00	0,00	0,00	94.859,73
2015-Agencia Municipal da Ciencia e Tecn	3.924,97	0,00	0,00	0,00	3.924,97
2015-Fundo Municipal de Saude	620.861,44	0,00	0,00	0,00	620.861,44
2015-Secretaria Municipal de Saude - Sms	171.266,79	0,00	0,00	0,00	171.266,79
2015-Fundo Municipal de Assistencia Soci	73.911,20	0,00	0,00	0,00	73.911,20
2015-Fundo Mun dos Direitos da Crianca e	1.949,65	0,00	0,00	0,00	1.949,65
2015-Secretaria Municipal de Assistencia	381.236,39	0,00	0,00	0,00	381.236,39
2015-Secretaria de Politicas Públicas pa	16.014,11	0,00	0,00	0,00	16.014,11
2015-Secretaria do Planejamento Administ	306.892,67	0,00	0,00	0,00	306.892,67
2015-Secretaria Municipal da Juventude e	41.596,90	0,00	0,00	0,00	41.596,90

ASCONJ. Assessoria Contabil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0002

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2016-Secretaria Municipal da Fazenda - S	225.844,65	0,00	0,00	0,00	225.844,65
2016-Gabinete do Prefeito - Gapre	527.597,35	0,00	0,00	0,00	527.597,35
2016-Departamento Municipal de Transito	301.526,26	0,00	0,00	0,00	301.526,26
2016-Procuradoria Geral do Município - P	150.434,73	0,00	0,00	0,00	150.434,73
2016-Secretaria de Cultura e Turismo	114.435,04	0,00	0,00	0,00	114.435,04
2016-Secretaria Municipal de Esporte	78.877,39	0,00	0,00	0,00	78.877,39
2016-Secretaria Municipal do Desenvolvin	596.180,15	0,00	0,00	0,00	596.180,15
2016-Autarquia Municipal de Desenvolvin	15.515,70	0,00	0,00	0,00	15.515,70
2016-Secretaria Municipal das Obras e De	1.885.832,86	0,00	0,00	0,00	1.885.832,86
2016-Fundo de Manutenção da Educação Bäs	1.956.926,81	0,00	0,00	0,00	1.956.926,81
2016-Secretaria Municipal da Educação BÄ	313.136,22	0,00	0,00	0,00	313.136,22
2016-Fundo Municipal de Saude	2.038.385,47	0,00	44.000,00	0,00	2.038.385,47
2016-Secretaria Municipal de Saude - Sms	251.359,12	0,00	0,00	0,00	251.359,12
2016-Fundo Municipal de Assistencia Soci	45.685,13	0,00	0,00	0,00	45.685,13
2016-Fundo Mun. dos Direitos da Crianca e	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
2016-Secretaria Municipal de Assistencia	400.275,31	0,00	0,00	0,00	400.275,31
2016-Secretaria de Politicas Públicas pa	129.222,22	0,00	0,00	0,00	129.222,22
2016-Secretaria do Planejamento, Adminis	233.179,40	0,00	0,00	0,00	233.179,40
2016-Secretaria Municipal da Juventude e	111.749,15	0,00	0,00	0,00	111.749,15
2017-Secretaria Municipal da Fazenda - S	4.082,81	0,00	0,00	0,00	4.082,81
2017-Secretaria de Cultura e Turismo	19.223,19	0,00	0,00	0,00	19.223,19
2017-Secretaria Municipal do Desenvolvin	697,00	0,00	0,00	0,00	697,00
2017-Secretaria Municipal das Obras e De	14.629,63	0,00	0,00	0,00	14.629,63
2017-Fundo de Manutenção da Educação Bäs	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00
2017-Fundo Municipal de Saude	129.362,23	0,00	0,00	0,00	129.362,23

ASCONJ. Assessoria Contabil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860





Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0003

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2017-Secretaria Municipal de Saúde - Sms	66.941,48	0,00	0,00	0,00	66.941,48
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2017-Secretaria Municipal de Assistencia	7.397,57	0,00	0,00	0,00	7.397,57
2018-Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Plane	9.186,00	0,00	0,00	0,00	9.186,00
2018-Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefei	11.067,60	0,00	0,00	0,00	11.067,60
2018-Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv	13.402,00	0,00	12.852,00	0,00	550,00
2018-Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ.	86.505,80	0,00	13.199,84	0,00	73.305,96
2018-Sec. Mun. Infraestrutura, Ser. Púb e	47.500,35	0,00	0,00	0,00	47.500,35
2018-Fundo de Manutenção da Educação Bás	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
2018-Secretaria Municipal de Educação Bã	260.314,54	0,00	29.250,00	0,00	231.064,54
2018-Fundo Municipal de Saúde	166.562,40	0,00	92.800,00	0,00	73.762,40
2018-Secretaria Municipal de Saúde	3.488,02	0,00	0,00	0,00	3.488,02
2018-Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Cri	115.257,21	0,00	0,00	0,00	115.257,21
2018-Secretaria Municipal de Urbanismo	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00
2019-Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Plane	0,00	429.323,13	406.072,86	0,00	23.250,27
2019-Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefei	0,00	137.526,54	135.302,14	0,00	2.224,40
2019-Procuradoria Geral do Município - P	0,00	114.823,12	114.546,61	0,00	276,51
2019-Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv	0,00	187.139,17	142.968,81	0,00	44.170,36
2019-Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ.	0,00	80.080,83	65.402,76	0,00	14.678,07
2019-Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Púb	0,00	1.988.108,08	1.915.845,14	0,00	72.262,94
2019-Fundo de Manutenção da Educação Bã	0,00	3.261.331,68	3.242.839,18	0,00	18.492,50
2019-Secretaria Municipal de Educação Bã	0,00	1.470.301,88	964.609,49	0,00	505.692,39
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	2.710.524,75	2.364.724,28	0,00	345.800,47
2019-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	455.887,43	400.754,50	0,00	55.132,93
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	152.561,66	150.761,66	0,00	1.800,00

ASCONJ. Assessoria Contabil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0004

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2019-Fundo Mun. dos Direitos da Criança e	0,00	2.850,00	2.850,00	0,00	0,00
2019-Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa co	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
2019-Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Cri	0,00	376.732,92	243.807,80	0,00	132.925,12
2019-Serviço Autonomo de Agua e Esqoto	0,00	92.443,34	92.443,34	0,00	0,00
2019-Secretaria Municipal de Urbanismo	0,00	92.007,74	37.069,71	54.938,03	0,00
2019-Instituto Municipal do Meio Ambient	0,00	43.053,68	43.053,68	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Câmara Municipal de Limoeiro do Nor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	239.575,70	357.103,91	22.564,86	0,00	574.114,75
TOTAL (III)=(I)+(II)	15.788.332,01	11.952.799,86	10.639.518,66	55.138,03	17.046.475,18

ASCONJ. Assessoria Contabil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0005

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIO (I))	600,00	3.130.436,01	2.035.258,53	1.939.884,96	93.923,32	1.097.227,73	17.569.588,16
Executivo	600,00	3.128.807,73	2.033.630,25	1.938.256,68	93.923,32	1.097.227,73	17.569.588,16
2014-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal da Fazenda - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.316,96
2015-Gabinete do Prefeito - Gapre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.734,78
2015-Departamento Municipal de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00
2015-Agência de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.996,07
2015-Procuradoria Geral do Município - P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.829,17
2015-Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.839,52
2015-Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.053,41
2015-Secretaria Municipal do Desenvolvim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.094,88
2015-Secretaria Municipal das Obras e De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.088.140,53
2015-Fundo de Manutenção da Educação Bás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.359,73
2015-Secretaria Municipal da Educação Bá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.924,97
2015-Agência Municipal da Ciência e Tecn	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.861,44
2015-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.266,79
2015-Secretaria Municipal de Saúde - Sms	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.911,20
2015-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.949,65
2015-Fundo Mun.dos Direitos da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381.236,39
2015-Secretaria Municipal de Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.014,11
2015-Secretaria de Políticas Públicas pa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.892,67
2015-Secretaria do Planejamento Administ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.596,90
2015-Secretaria Municipal da Juventude e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.844,65
2016-Secretaria Municipal da Fazenda - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0006

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
2016-Gabinete do Prefeito - Gapre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.597,35
2016-Departamento Municipal de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.526,26
2016-Procuradoria Geral do Município - P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.434,73
2016-Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.435,04
2016-Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.877,39
2016-Secretaria Municipal do Desenvolvim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596.180,15
2016-Autorarquia Municipal de Desenvolvime	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.515,70
2016-Secretaria Municipal das Obras e De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.885.832,86
2016-Fundo de Manutenção da Educação Bás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.956.926,81
2016-Secretaria Municipal da Educação Bá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.136,22
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.038.385,47
2016-Secretaria Municipal de Saúde - Sms	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.359,12
2016-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.685,13
2016-Fundo Mun.dos Direitos da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
2016-Secretaria Municipal de Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.275,31
2016-Secretaria de Políticas Públicas pa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.222,22
2016-Secretaria do Planejamento, Adminis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.179,40
2016-Secretaria Municipal da Juventude e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.749,19
2017-Secretaria Municipal da Fazenda - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.082,81
2017-Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.223,19
2017-Secretaria Municipal do Desenvolvim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697,00
2017-Secretaria Municipal das Obras e De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.629,63
2017-Fundo de Manutenção da Educação Bás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.362,23
2017-Secretaria Municipal de Saúde - Sms	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.941,48
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPI  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0007

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)		
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
2017-Secretaria Municipal de Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.397,57
2018-Sec. Mun. Gestão, Fin. Orc. e Plane	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.186,00
2018-Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.067,60
2018-Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
2018-Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.305,96
2018-Sec. Mun. Infraestrutura, Ser. Púb e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.500,35
2018-Fundo de Manutenção da Educação Bás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
2018-Secretaria Municipal de Educação Bã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.064,54
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.762,40
2018-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.488,02
2018-Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Cri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.257,21
2018-Secretaria Municipal de Urbanismo	600,00	0,00	200,00	0,00	200,00	400,00	0,00	400,00
2019-Sec. Mun. Gestãõ, Fin. Orc. e Plane	0,00	64.073,64	23.292,60	23.292,60	0,00	40.781,04	0,00	64.031,31
2019-Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefei	0,00	33.174,29	10.839,29	10.839,29	0,00	22.335,00	0,00	24.559,40
2019-Procuradoria Geral do Município - P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,51
2019-Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv	0,00	59.040,98	43.104,38	43.104,38	0,00	15.936,60	0,00	60.106,96
2019-Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ.	0,00	58.254,51	12.742,05	12.742,05	0,00	45.512,46	0,00	60.190,53
2019-Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Púb	0,00	486.578,14	296.754,59	296.754,59	0,00	189.823,55	0,00	262.086,49
2019-Fundo de Manutenção da Educação Bã	0,00	176.174,00	34.671,68	34.671,68	0,00	141.502,32	0,00	159.994,82
2019-Secretaria Municipal de Educação Bã	0,00	46.577,92	37.789,54	29.289,54	0,00	17.288,38	0,00	522.980,77
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.187.443,80	849.047,60	845.909,70	0,00	341.534,10	0,00	687.334,57
2019-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	72.075,85	21.965,69	21.965,69	0,00	50.110,16	0,00	105.243,09
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
2019-Fundo Mun. dos Direitos da Crianca e	0,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Cri	0,00	190.358,97	71.270,22	22.735,95	0,00	167.623,02	0,00	300.548,14

ASCONJ. Assessoria Contábil SS E  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0008

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)		
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
2019-Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	561.258,99	549.479,29	549.479,29	0,00	11.779,70	0,00	11.779,70
2019-Secretaria Municipal de Urbanismo	0,00	187.446,64	76.123,32	41.121,92	93.723,32	52.601,40	0,00	52.601,40
2019-Instituto Municipal do Meio Ambient	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	1.628,28	1.628,28	1.628,28	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Camara Municipal de Limoeiro do Nor	0,00	1.628,28	1.628,28	1.628,28	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	63.380,70	0,00	0,00	0,00	63.380,70	0,00	637.495,45
TOTAL (III)=(I)+(II)	600,00	3.193.816,71	2.035.258,53	1.939.884,96	93.923,32	1.160.608,43	0,00	18.207.083,61

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0009

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	239.575,70	357.103,91	22.564,86	0,00	574.114,75
2018-Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ.	12.548,20	0,00	0,00	0,00	12.548,20
2018-Sec. Mun. Infraestrutura, Ser. Púb e	212.548,93	0,00	0,00	0,00	212.548,93
2018-Fundo Municipal de Saúde	6.923,92	0,00	0,00	0,00	6.923,92
2018-Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Cri	7.554,65	0,00	0,00	0,00	7.554,65
2019-Sec. Mun. Gest. Fin. Orç. e Plane	0,00	2.944,69	2.944,69	0,00	0,00
2019-Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefei	0,00	2.790,43	1.055,84	0,00	1.734,59
2019-Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv	0,00	10.969,21	10.969,21	0,00	0,00
2019-Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ.	0,00	222,84	0,00	0,00	222,84
2019-Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Púb	0,00	200.382,84	0,00	0,00	200.382,84
2019-Fundo de Manutenção da Educação Bás	0,00	11.338,55	0,00	0,00	11.338,55
2019-Secretaria Municipal de Educação B	0,00	3.348,02	0,00	0,00	3.348,02
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	111.265,45	0,00	0,00	111.265,45
2019-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.946,52	0,00	0,00	1.946,52
2019-Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Cri	0,00	11.895,36	7.595,12	0,00	4.300,24

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0010

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	63.380,70	0,00	0,00	0,00	63.380,70	637.495,45
2018-Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.548,20
2018-Sec. Mun. Infraestrutura, Ser. Púb e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.548,93
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.923,92
2018-Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Cri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.554,65
2019-Sec. Mun. Gest. Fin. Orç. e Plane	0,00	3.807,92	0,00	0,00	0,00	3.807,92	3.807,92
2019-Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefei	0,00	476,70	0,00	0,00	0,00	476,70	2.211,29
2019-Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv	0,00	4.328,04	0,00	0,00	0,00	4.328,04	4.328,04
2019-Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ.	0,00	6.777,16	0,00	0,00	0,00	6.777,16	7.000,00
2019-Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Púb	0,00	5.512,52	0,00	0,00	0,00	5.512,52	205.895,36
2019-Fundo de Manutenção da Educação Bás	0,00	37.289,77	0,00	0,00	0,00	37.289,77	48.628,32
2019-Secretaria Municipal de Educação B	0,00	1.212,62	0,00	0,00	0,00	1.212,62	4.560,64
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.321,43	0,00	0,00	0,00	1.321,43	112.586,88
2019-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	2.330,64	0,00	0,00	0,00	2.330,64	4.277,16
2019-Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Cri	0,00	323,90	0,00	0,00	0,00	323,90	4.624,14

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 23/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:28:41

NOTAS:

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0011

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					

JOSE MARIA DE OLIVEIRA LUCENA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPP  
 CONTADOR

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860

ANTÔNIO JERATIM FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGEF



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS  
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0001

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	9.515.000,00	9.515.000,00	3.170.690,42	33,32
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	880.000,00	880.000,00	68.929,34	7,83
1.1.1 - IPTU	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	580.000,00	580.000,00	68.929,34	11,88
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	305.000,00	305.000,00	119.103,31	39,05
1.2.1 - ITBI	300.000,00	300.000,00	118.688,30	39,56
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	415,01	8,30
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	5.630.000,00	5.630.000,00	2.191.446,93	38,92
1.3.1 - ISS	5.500.000,00	5.500.000,00	2.151.595,71	39,12
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	130.000,00	130.000,00	39.851,22	30,65
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	2.700.000,00	2.700.000,00	791.210,84	29,30
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	51.420.000,00	51.420.000,00	18.288.832,34	35,57
2.1 - Cota parte do FPM	34.980.000,00	34.980.000,00	11.991.224,48	34,28
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.000.000,00	32.000.000,00	11.991.224,48	37,47
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.460.000,00	1.460.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.520.000,00	1.520.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	13.500.000,00	13.500.000,00	4.459.349,92	33,03
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	70.000,00	70.000,00	18.525,86	26,47
2.5 - Cota parte ITR	30.000,00	30.000,00	875,15	2,92
2.6 - Cota parte IPVA	2.800.000,00	2.800.000,00	1.818.856,93	64,96
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	60.935.000,00	60.935.000,00	21.459.522,76	35,22

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS  
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0002

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.480.000,00	2.480.000,00	823.081,34	33,19
5.1 - Transferências do salário-educação	1.150.000,00	1.150.000,00	422.981,16	36,78
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	700.000,00	700.000,00	389.338,52	55,62
5.4 - Transferências diretas - PNAE	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	6.350,05	6,35
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	30.000,00	30.000,00	4.411,61	14,71
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.150.000,00	1.150.000,00	67.086,00	5,83
6.1 - Transferências de convênios	1.150.000,00	1.150.000,00	67.086,00	5,83
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	20.903.128,76	20.903.128,76	148.335,83	0,71
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	24.553.128,76	24.553.128,76	1.038.503,17	4,23

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 6290-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.688.000,00	9.688.000,00	3.657.766,43	37,76
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	6.400.000,00	6.400.000,00	2.398.244,80	37,47
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	2.700.000,00	2.700.000,00	891.870,01	33,03
10.3 - ICMS-desonerção destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	3.705,16	26,47
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	6.000,00	6.000,00	175,00	2,92



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS  
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0003

10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	560.000,00	560.000,00	363.771,46	64,96
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.600.000,00	27.600.000,00	11.646.764,21	42,20
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	22.000.000,00	22.000.000,00	8.175.442,47	37,16
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	5.550.000,00	5.550.000,00	3.465.820,63	62,45
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	50.000,00	50.000,00	5.501,11	11,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	12.312.000,00	12.312.000,00	4.517.676,04	36,69

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 6290-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	16.580.000,00	16.580.000,00	11.914.800,00	71,86	6.917.818,53	41,72
13.1 - Com educação infantil	3.811.900,00	3.811.900,00	2.905.900,00	76,23	1.828.898,89	47,98
13.2 - Com ensino fundamental	12.768.100,00	12.768.100,00	9.008.900,00	70,56	5.088.919,64	39,86
14 - OUTRAS DESPESAS	11.020.000,00	12.724.430,00	5.905.965,24	46,41	3.078.086,81	24,19
14.1 - Com educação infantil	3.393.400,00	4.469.400,00	1.698.230,96	38,00	959.582,00	21,47
14.2 - Com ensino fundamental	7.626.600,00	8.255.030,00	4.207.734,28	50,97	2.118.504,81	25,66
15 - Total das despesas do Fundeb	27.600.000,00	29.304.430,00	17.820.765,24	60,81	9.995.905,34	34,11

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS  
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0004

17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	9.995.905,34
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	59,40
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	26,43
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	14,17
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
20-Recurso recebido do Fundeb em 2019 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2020	0,00

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	7.270.300,00	8.346.300,00	4.604.130,96	55,16	2.788.480,89	33,41
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	7.270.300,00	8.346.300,00	4.604.130,96	55,16	2.788.480,89	33,41



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS  
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0005

22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	7.205.300,00	8.281.300,00	4.604.130,96	55,60	2.788.480,89	33,67
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino Fundamental	23.013.750,00	22.321.680,00	13.232.034,28	59,28	7.222.824,45	32,36
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	20.394.700,00	21.023.130,00	13.216.634,28	62,87	7.207.424,45	34,28
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.619.050,00	1.298.550,00	15.400,00	1,19	15.400,00	1,19
24-Ensino médio	30.200,00	30.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	2.831.500,00	2.981.671,00	2.077.666,22	69,68	948.153,56	31,80
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	33.145.750,00	33.679.851,00	19.913.831,46	59,13	10.959.458,90	32,54
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR		
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)					4.517.676,04	
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício					0,00	
31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb					0,00	
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos					0,00	
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino					0,00	
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)					0,00	
35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34)					4.517.676,04	
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35))					5.493.629,30	
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((36)/(3) x 100%) - Limite constitucional 25%						25,60

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS  
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0006

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	1.150.000,00	894.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	23.383.128,76	23.005.657,76	1.568.529,00	6,82	1.273.095,09	5,53
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41)	24.553.128,76	23.920.327,76	1.568.529,00	6,56	1.273.095,09	5,32
43 - Total geral das despesas com educação (28+42)	57.698.878,76	57.600.178,76	21.482.360,46	37,30	12.232.553,99	21,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE	5.340.861,87	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	1.519.871,56	0,00
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	3.820.990,31	0,00

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	970.692,42	201.216,47
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.641.263,10	422.981,16
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.695.237,64	0,00
47.1-(-) Orçamento do exercício	7.657.048,94	0,00



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS  
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0007

47.2-(-) Restos a pagar	2.038.188,70	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.501,11	950,54
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.922.218,99	625.148,17
50-(+) Ajustes	0,00	0,00
50.1-(+) Retenções	0,00	0,00
50.2-(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário	0,00	0,00
50.4-(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.922.218,99	625.148,17

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 23/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:32:25

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício  
 Art. 21, Inciso 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.  
 Caput do Artigo 212 da CF/1988.  
 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.  
 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.  
 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

JOSE MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPP  
 CONTADOR

ANTÔNIO FERREIRA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGEF

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860





Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0001

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35) R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	9.515.000,00	9.515.000,00	3.170.690,42	33,32
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	880.000,00	880.000,00	68.929,34	7,83
IPTU	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativas e Outros Encargos do IPTU	580.000,00	580.000,00	68.929,34	11,88
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	305.000,00	305.000,00	119.103,31	39,05
ITBI	300.000,00	300.000,00	118.688,30	39,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	415,01	8,30
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.630.000,00	5.630.000,00	2.191.446,93	38,92
ISS	5.500.000,00	5.500.000,00	2.151.595,71	39,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	130.000,00	130.000,00	39.851,22	30,65
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.700.000,00	2.700.000,00	791.210,84	29,30
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	48.440.000,00	48.440.000,00	18.288.832,34	37,76
Cota Parte FPM	32.000.000,00	32.000.000,00	11.991.224,48	37,47
Cota Parte ITR	30.000,00	30.000,00	875,15	2,92
Cota Parte IPVA	2.800.000,00	2.800.000,00	1.818.856,93	64,96
Cota Parte ICMS	13.500.000,00	13.500.000,00	4.459.349,92	33,03
Cota Parte IPI - Exportação	70.000,00	70.000,00	18.525,86	26,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II</b>	<b>57.955.000,00</b>	<b>57.955.000,00</b>	<b>21.459.522,76</b>	<b>37,03</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100

ASCONI Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE P1 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

ASCONI Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE P1 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860

Pag.: 0002

ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.646.100,00	1.717.100,00	1.179.793,40	68,71	804.688,95	46,86	622.835,30	36,27
Despesas Correntes	1.618.000,00	1.689.000,00	1.179.793,40	69,85	804.688,95	47,64	622.835,30	36,88
Despesas de Capital	28.100,00	28.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.293.800,00	6.941.300,00	3.333.325,62	48,02	2.557.084,91	36,84	2.369.797,52	34,14
Despesas Correntes	7.278.700,00	6.926.200,00	3.333.325,62	48,13	2.557.084,91	36,92	2.369.797,52	34,21
Despesas de Capital	15.100,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.900,00	15.900,00	600,00	3,77	600,00	3,77	300,00	1,89
Despesas Correntes	12.800,00	12.800,00	600,00	4,69	600,00	4,69	300,00	2,34
Despesas de Capital	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.683.400,00	3.663.600,00	2.418.948,68	66,03	1.224.620,33	33,43	831.897,66	22,71
Despesas Correntes	3.653.100,00	3.633.300,00	2.401.177,18	66,09	1.213.248,83	33,39	823.246,16	22,66
Despesas de Capital	30.300,00	30.300,00	17.771,50	58,65	11.371,50	37,53	8.651,50	28,55
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>12.640.800,00</b>	<b>12.339.500,00</b>	<b>6.932.667,70</b>	<b>56,18</b>	<b>4.586.994,19</b>	<b>37,17</b>	<b>3.824.830,48</b>	<b>31,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII)=(XI)	6.932.667,70	4.586.994,19	3.824.830,48
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>6.932.667,70</b>	<b>4.586.994,19</b>	<b>3.824.830,48</b>



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0003

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.218.928,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.368.065,78
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,38

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPI  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira(q)=(XIIID)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(t+(o+q)-u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	3.221.779,09	4.632.171,04	1.410.391,95	7.874.904,31	0,00	0,00	3.870.954,17	4.271.792,57	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	9.413.989,02	18.067.759,83	8.653.770,81	4.542.795,87	0,00	0,00	5.162.392,30	3.599.950,87	0,00	0,00
Empenhos de 2018	8.367.516,74	15.734.281,48	7.366.764,74	5.406.240,34	0,00	0,00	2.874.143,90	4.322.863,17	503.826,03	0,00



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0004

Empenhos de 2017	7.628.722,47	8.083.537,71	454.815,24	3.097.685,13	0,00	0,00	1.869.784,13	4.603.147,97	348.890,67	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	7.931.418,10	9.520.654,41	1.589.236,31	4.222.185,39	0,00	0,00	448.524,67	0,00	2.021.322,30	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									966.760,34	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									-966.760,34	

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 NPI: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março e Abril)

Pag.: 0005

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	19.591.000,00	19.591.000,00	9.159.816,61	46,76
Provenientes da União	17.091.000,00	17.091.000,00	8.355.816,61	48,89
Provenientes do Estado	2.500.000,00	2.500.000,00	804.000,00	32,16
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.347.084,24	1.347.084,24	53.263,42	3,95
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	20.958.084,24	20.958.084,24	9.213.080,02	43,96

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXKII)	9.372.284,24	9.219.184,24	4.349.476,35	47,18	3.037.937,05	32,95	2.139.728,35	23,21
Despesas Correntes	8.811.084,24	8.765.284,24	4.348.495,35	49,61	3.036.956,05	34,65	2.138.747,35	24,40
Despesas de Capital	561.200,00	453.900,00	981,00	0,22	981,00	0,22	981,00	0,22



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março e Abril)

Pag.: 0006

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.884.000,00	10.227.600,00	4.509.332,19	44,09	2.939.828,23	28,74	2.287.612,43	22,37
Despesas Correntes	9.607.300,00	9.950.900,00	4.504.541,19	45,27	2.935.037,23	29,50	2.287.173,43	22,98
Despesas de Capital	276.700,00	276.700,00	4.791,00	1,73	4.791,00	1,73	439,00	0,16
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	505.500,00	505.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	330.100,00	330.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	175.400,00	175.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.196.300,00	1.307.100,00	725.796,20	55,53	553.205,39	42,32	390.196,87	29,85
Despesas Correntes	1.183.000,00	1.293.800,00	725.796,20	56,10	553.205,39	42,76	390.196,87	30,16
Despesas de Capital	13.300,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	20.958.084,24	21.259.384,24	9.584.604,74	45,08	6.530.970,67	30,72	4.817.537,65	22,66

ASCONJ. Assessoria Contábil SS L  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezer  
 CPF 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	11.018.384,24	10.936.284,24	5.529.269,75	50,56	3.842.626,00	35,14	2.762.563,65	25,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	17.177.800,00	17.168.900,00	7.842.657,81	45,68	5.496.913,14	32,02	4.657.409,95	27,13
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	507.100,00	507.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	1.212.200,00	1.323.000,00	726.396,20	54,91	553.805,39	41,86	390.496,87	29,52
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	3.683.400,00	3.663.600,00	2.418.948,68	66,03	1.224.620,33	33,43	831.897,66	22,71



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0007

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	12.640.800,00	12.339.500,00	6.932.667,70	56,18	4.586.994,19	37,17	3.824.830,48	31,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	20.958.084,24	21.259.384,24	9.584.604,74	45,08	6.530.970,67	30,72	4.817.537,65	22,66
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	33.598.884,24	33.598.884,24	16.517.272,44	49,16	11.117.964,86	33,09	8.642.368,13	25,72

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 23/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:17:32

Notas:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS -  
 CONTADOR

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860

ANTÔNIO FERRIÃO FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGEF



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0001

RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2020)	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	142.425.092,02	137.687.048,93									



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0002

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 23/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:19:03  
 NOTA:

JOSE MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 ANTONIO HERRIVAN FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGEF  
 ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PI 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0001

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	152.008.113,00
Previsão Atualizada	152.008.113,00
Receitas Realizadas	46.178.874,00
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	152.008.113,00
Dotação Atualizada	152.008.113,00
Despesas Empenhadas	76.096.137,39
Despesas Liquidadas	42.339.904,06
Despesas Pagas	34.152.239,51
Superávit Orçamentário	3.838.969,94
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	76.096.137,39
Despesas Liquidadas	42.339.904,06
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	137.687.048,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	136.337.048,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	136.337.048,93
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

ASCONJ - Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PI 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0002

Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

SCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 NPI: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	-194.880,00	-363.027,82	186,28 %
Resultado Nominal - Acima da linha	8.000.000,00	-201.904,49	-2,52 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	CANCELAMENTO Até o Bimestre	PAGAMENTO Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	27.741.131,87	55.138,03	10.639.518,66	17.046.475,18
Poder Executivo	27.741.131,87	55.138,03	10.639.518,66	17.046.475,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.194.416,71	93.923,32	1.939.884,96	1.160.608,43
Poder Executivo	3.192.788,43	93.923,32	1.938.256,68	1.160.608,43
Poder Legislativo	1.628,28	0,00	1.628,28	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0003

TOTAL	30.935.548,58	149.061,35	12.579.403,62	18.207.083,61
-------	---------------	------------	---------------	---------------

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.493.629,30	25%	25,60
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	6.917.818,53	60%	59,40
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$ 4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10º EXERCÍCIO	20º EXERCÍCIO	35º EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

SCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 NPI: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0004

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	4.586.994,19	15,00 %	21,38 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 23/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:24:48



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º bimestre de 2020 (Março a Abril)

Pag.: 0005

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 ANTONIO TERRIVAN FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGEF

\_\_\_\_\_  
 ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPP  
 CONTADOR

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 1º QUADRIMESTRE DE 2020



Ceará  
Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2020 (até Abril)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.550.114,95	4.945.487,44	6.179.046,51	4.534.029,38	4.716.072,09	4.660.488,06	4.666.366,08
Pessoal Ativo	4.524.774,15	4.921.202,64	6.142.619,31	4.509.744,58	4.691.787,29	4.636.203,26	4.642.081,28
Vencimentos, Vantagens e Outras Obrigações Patronais	3.753.208,11	4.059.722,09	5.340.903,33	3.762.141,78	3.794.738,16	3.802.030,46	3.795.725,49
Benefícios Previdenciários	771.566,04	861.480,55	801.715,98	747.602,80	897.029,13	834.172,80	846.355,79
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	25.340,80	24.284,80	36.427,20	24.284,80	24.284,80	24.284,80	24.284,80
Pensoes	16.966,00	16.966,00	25.449,00	16.966,00	16.966,00	16.966,00	16.966,00
Outros Benefícios Previdenciários	8.374,80	7.318,80	10.978,20	7.318,80	7.318,80	7.318,80	7.318,80
Outras despesas de pessoal decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>4.550.114,95</b>	<b>4.945.487,44</b>	<b>6.179.046,51</b>	<b>4.534.029,38</b>	<b>4.716.072,09</b>	<b>4.660.488,06</b>	<b>4.666.366,08</b>

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)						
	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.395.834,09	4.907.286,21	4.984.679,53	4.955.256,31	4.963.618,60	61.458.279,25	75.964,58
Pessoal Ativo	7.360.243,93	4.883.042,88	4.961.341,20	4.931.917,98	4.940.280,27	61.145.238,77	75.964,58
Vencimentos, Vantagens e Outras Obrigações Patronais	5.783.032,15	4.065.824,98	4.102.517,51	4.069.286,74	4.075.251,14	50.404.401,94	8.708,90
	1.577.211,78	817.217,90	858.823,69	862.631,24	865.029,13	10.740.836,83	67.255,68



Ceará  
Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2020 (até Abril)

Pag.: 0002

Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	35.590,16	24.243,33	23.338,33	23.338,33	23.338,33	313.040,48	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	24.611,96	16.624,00	15.673,00	15.675,00	15.675,00	215.505,96	0,00
Pensoes	10.978,20	7.619,33	7.663,33	7.663,33	7.663,33	97.534,52	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>7.395.834,09</b>	<b>4.907.286,21</b>	<b>4.984.679,53</b>	<b>4.955.256,31</b>	<b>4.963.618,60</b>	<b>61.458.279,25</b>	<b>75.964,58</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	137.687.048,93	-
(-) Transferência obrig. da União relativas às emendas individuais (art.166-A, pará.1º da CF) (V)	2.850.000,00	-
(-) Transferência obrig. da União relativas às emendas de bancada (art. 166, pará.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	134.837.048,93	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	61.534.243,83	45,64 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	72.812.006,42	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	69.171.406,10	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	65.530.805,78	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 28/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 08:10:58  
I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.





Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º quadrimestre de 2020 (até Abril)

Pag.: 0003

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPP  
 CONTADOR

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860

ANTÔNIO FERRIVAN FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGEF



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º quadrimestre de 2020 (até Abril)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	SALDO DO EXERCÍCIO 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	77.684.674,19	77.356.561,81	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	77.684.674,19	77.356.561,81	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	77.684.674,19	77.356.561,81	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	77.684.674,19	77.356.561,81	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	5.555.310,02	15.760.420,83	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	5.555.293,41	15.760.404,22	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	32.699.745,67	32.902.252,97	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	27.144.452,26	17.141.848,75	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	16,61	16,61	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)</b>	<b>72.129.364,17</b>	<b>61.596.140,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º trimestre de 2020 (até Abril)

Pag.: 0002

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	142.425.092,02	137.687.048,93	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	142.425.092,02	136.337.048,93	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	54,54%	56,74%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	50,64%	45,18%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	170.910.110,42	163.604.458,72	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (90%)	153.819.099,38	147.244.012,84	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	31.567,51	31.567,51	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	1.137.698,16	1.138.109,11	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	3.045.155,36	1.065.034,86	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 23/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:33:28

NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va -

ASCONI Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º trimestre de 2020 (até Abril)

Pag.: 0003

lçores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0), zero.  
 2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPP  
 CONTADOR

\_\_\_\_\_  
 ASCONI Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860

\_\_\_\_\_  
 ANTÔNIO JERRIVAN FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGEF



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º quadrimestre de 2020 (até Abril)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	142.425.092,02	137.687.048,93			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)		1.350.000,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	142.425.092,02	136.337.048,93	0,00	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	31.333.520,24	29.994.150,76	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF )(90%)	28.200.168,22	26.994.735,69	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º quadrimestre de 2020 (até Abril)

Pag.: 0002

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 23/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:34:17

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPP  
 CONTADOR

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860

ANTÔNIO JERRIVAN FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGEF



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º quadrimestre de 2020 (até Abril)

Pag.: 0001

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ASCONI Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	137.687.048,93	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&lo,art.166-A da CF) (V)	1.350.000,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)</b>	<b>136.337.048,93</b>	<b>-</b>



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º quadrimestre de 2020 (até Abril)

Pag.: 0002

Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(III+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	21.813.927,83	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	19.632.535,05	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	9.543.593,43	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 23/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:35:22  
 (1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/mauais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/mauais/mip), estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.  
 Nota :

ASCONI Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º quadrimestre de 2020 (até Abril)

Pag.: 0003

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 ANTÔNIO FERRIYAN FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGEF

\_\_\_\_\_  
 ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - CONTADOR

\_\_\_\_\_  
 EPASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 NPI: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º quadrimestre de 2020 (até Abril)

Pag.: 0001

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	137.687.048,93	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	136.337.048,93	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	136.337.048,93	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	61.534.243,83	45,13%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	73.622.006,42	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	69.940.906,10	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	66.259.805,78	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	61.596.140,98	45,18%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	163.604.458,72	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.994.150,76	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	21.813.927,83	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.543.593,43	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO

\_\_\_\_\_  
 ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860




Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado


RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º quadrimestre de 2020 (até Abril)

Pag.: 0002

	LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 23/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:39:36

  
 JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 ANTÔNIO JERVAN FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGEF

  
 ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPP  
 CONTADOR

ASCONJ Assessoria Contábil SS EPP  
 NPI: 07.801.375/0001-08 CRC/CE FJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860



**Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execuções das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT**  
 Gerência de Relacionamento e Divulgação de Dados de Transferências Financeiras Intergovernamentais

**ESCLARECIMENTOS**

Este arquivo destina-se a informar os valores transferidos pela União aos Municípios a título de Emendas Individuais no ano de 2020.

Os valores foram extraídos do Tesouro Gerencial e estão atualizados até março de 2020.

Foram utilizados os seguintes filtros para a extração dos valores:

Item Informação = PAGAMENTOS TOTAIS (EXERCÍCIO E RAP)

Resultado EOF = 6: DESPESA DISCRICIONARIA E DECORRENTE DE EMENDA INDIVIDUAL

Emissão - Ano = 2020

Modalidade Aplicação = 40: TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS, 41: TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO, 42: EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DELEGADA A MUNICÍPIOS, 45: TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS ART.24 LC 141/12, 46: TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS ART.25 LC 141/12)

Esfera Orçamentária = 1: ORÇAMENTO FISCAL, 2: ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL

Eventuais dúvidas: [\(clique aqui\)](#)

Atualizado em 23/04/2020



**Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execuções das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT**  
Gerência de Relacionamento e Divulgação de Dados de Transferências Financeiras Intergovernamentais

---

---

**ESCLARECIMENTOS**

---

---

Este arquivo destina-se a informar os valores transferidos pela União aos Municípios a título de Emendas Individuais no ano de 2019.

Os valores foram extraídos do Tesouro Gerencial e estão atualizados até a data de 16 de setembro de 2019.

Foram utilizados os seguintes filtros para a extração dos valores:

Item Informação = PAGAMENTOS TOTAIS (EXERCICIO E RAP))

Resultado EOF = 6:DESPESA DISCRICIONARIA E DECORRENTE DE EMENDA INDIVIDUAL

Emissão - Ano = 2019

Modalidade Aplicação = 40:TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, 41:TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, 42:EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A MUNICIPIOS, 45:TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS ART.24 LC 141/12, 46:TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS ART.25 LC 141/12)

Esfera Orçamentária = 1:ORCAMENTO FISCAL, 2:ORCAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL

Eventuais dúvidas: [\(clique aqui\)](#)

---

Atualizado em 16/01/2020



**Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execuções das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT**  
Gerência de Relacionamento e Divulgação de Dados de Transferências Financeiras Intergovernamentais

---

---

**ESCLARECIMENTOS**

---

---

Este arquivo destina-se a informar os valores transferidos pela União aos Municípios a título de Emendas de Bancada no ano de 2020.

Os valores foram extraídos do Tesouro Gerencial e estão atualizados até março de 2020.

Foram utilizados os seguintes filtros para a extração dos valores:

Item Informação = PAGAMENTOS TOTAIS (EXERCICIO E RAP))

Resultado EOF = 7:DESPESA DISCRICIONARIA DECORRENTE DE EMENDA DE BANCADA

Emissão - Ano = 2020

Modalidade Aplicação = 40:TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS, 41:TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO, 42:EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A MUNICIPIOS, 45:TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS ART.24 LC 141/12, 46:TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS ART.25 LC 141/12)

Esfera Orçamentária = 1:ORCAMENTO FISCAL, 2:ORCAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL

Eventuais dúvidas: [\(clique aqui\)](#)

---

Atualizado em 23/04/2020

## SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 024/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** que a saúde é um direito de todos, e um dever do Estado, conforme o Art. 196 da Constituição Federal;

**Considerando** que foi decretado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) uma pandemia de infecção humana causada pelo novo coronavírus (Covid-19);

**Considerando** o Decreto Municipal nº 172 de 17 de março de 2020, que decretou situação de calamidade pública no Município de Limoeiro do Norte, devido a emergência em saúde no município, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentar e conter a pandemia mencionada acima, bem como o Decreto Municipal nº 175 de 20 de março de 2020, que intensificou as medidas de enfrentamento e contenção da referida pandemia, os quais foram prorrogados pelo poder executivo;

**Considerando** o crescente aumento do número de pessoas infectadas, é pelo coronavírus no Estado do Ceará e o aparecimento de casos confirmados da doença no Município de Limoeiro do Norte;

**Considerando** que o Governo Estadual, já havia publicado decreto, adotando uma série de medidas para estabelecer o isolamento social como forma de prevenção do alastramento da epidemia, o qual foi prorrogado até o dia 07/06/2020, conforme Decreto nº 33.608 de 30 de maio de 2020;

**Considerando** que para conter o aumento de pessoas infectadas, é necessário evitar ao máximo a circulação de pessoas no território do Município;

**Considerando** que em alguns casos a contração da doença causada pelo coronavírus pode ser fatal, e a vida é o direito fundamental mais protegido pela Constituição Federal,

**Considerando** que devemos preservar a saúde e a vida dos Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal, bem como de todos os cidadãos do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam prorrogadas as medidas previstas na Portaria nº 023/2020, expedida pela Presidência da Câmara Municipal, a partir de hoje (01/06/2020) até o dia 08/06/2020, mantendo as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte no período mencionado acima, de forma virtual, conforme o Art. 12 do Regimento Interno, ressaltando que poderão ser realizadas Sessões Extraordinárias, tanto na forma virtual, como presencial, em casos de urgência.

**§ 1º.** O prazo para convocação das Sessões Extraordinárias será de 24 (vinte e quatro) horas, haja vista a situação de emergência de saúde, pública e notória, causada pela pandemia, obedecendo ao disposto nos parágrafos 2º e 3º do Art. 29 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

**§ 2º.** Fica facultada a presença nas Sessões Extraordinárias, dos Vereadores e Funcionários eventualmente convocados a comparecer, que estejam no grupo de risco da pandemia, desde que devidamente comprovada tal condição.

**Art. 2º.** Fica decretado o ponto facultativo para todos os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte até o dia 08/06/2020.

**Parágrafo único** – Em caso de extrema necessidade, a Presidente da Câmara poderá convocar alguns servidores para comparecer ao trabalho, não podendo ultrapassar o número máximo de 10 (dez) servidores.

**Art. 3º.** As medidas adotadas nesta Portaria poderão ser prorrogadas, mediante o agravamento da situação da pandemia decretada pela OMS.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, 01 de junho de 2020.

**ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA,**  
Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

**Ângela Maria Pereira da Silva,**  
Presidente.

**Washington de Moura Lopes,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**José Gladis de Lima Bandeira,**  
1º Vice Presidente.

**Lívia Menezes Maia,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**Flaubler Lima Honorato,**  
2º Vice Presidente.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)